

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2024 - CMDI**

<p>Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos para Reunião Ordinária do órgão. Estiveram presentes as conselheiras governamentais: <b>Paula</b> Cristina Santos Clazer Chaves, <b>Simone</b> Zammar e <b>Amanda</b> Zampier Ramos; as conselheiras não governamentais: <b>Carla</b> Cristina da Silva Galindo Medeiros e <b>Maria</b> Aparecida Garcia; além da secretária executiva do CMDI, <b>Any</b> Kamilla dos Santos.</p>	<p>2ª Reunião do CMDI 22/03/2024</p>
<p>A presidente do CMDI, Paula Cristina Santos Clazer Chaves agradeceu a presença de todas/os e declarou aberta a plenária.</p>	<p>Abertura da plenária</p>
<p>Em seguida foi proferida a leitura da Atas de Reunião Ordinária nº 01/2024, sendo o documento aprovado, sem ressalvas.</p>	<p>Item 1 – Ata de Reunião Ordinária 01/2024</p>
<p>Logo após, debateu-se acerca da Lei Municipal nº 741/2012, que institui o CMDI, e necessita passar por revisão devido à diversas alterações nas legislações direcionadas às pessoas idosas. Para tanto, foi estabelecido por direcionar o trabalho de revisão e atualização da referida legislação para a Comissão Temporária de Análise Documental do CMDI, para que seja realizada revisão pormenorizada do documento e posteriormente apresentado à Plenária. Foi informado que a reunião da Comissão será agendada na continuidade.</p>	<p>Item 2 – Atualização da Lei Municipal 741/2012 Comissão de Análise Documental</p>
<p>Seguidamente, foi dado ciência do Ofício nº 117/2024 recebido da 5ª Promotoria de Justiça, contendo denúncias em desfavor da instituição Casa de Repouso Recanto das Hortênsias. Foi contextualizado que o referido Ofício continha dois protocolos de denúncias, sendo o protocolo nº 0001.23.000693-2, no qual o(a) denunciante informou supostas irregularidades em relação à Instituição de Longa Permanência para Idosos, a qual estaria com “excesso de idosos”. Além disso, a denúncia solicita verificação acerca do alvará de funcionamento, licença por parte do corpo de bombeiros, habite-se da prefeitura e do registro trabalhista dos funcionários. Diante disso, o referido órgão de Justiça informou que foi promovido o arquivamento do mesmo, pois a Promotoria de Justiça já acompanha referida ILPI por meio do Procedimento Administrativo nº MPPR-0001.23.000379-8, instaurado com o objetivo de fomentar a implementação de medidas de aprimoramento dos serviços oferecidos pela ILPI em questão. Quanto ao protocolo nº 0001.23.000694-1, que contém denúncia de supostas violações de direitos, a Secretária Executiva informou que foi encaminhado Ofício nº 004/2024 do CMDI para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, solicitando verificação e tomada de providências. Tendo sido respondido pelo Creas através do Ofício nº 118/2024, o qual requisita dilação de prazo de 30 dias, em devido à longa data do efetivo recebimento da denúncia pelo Ministério Público, para terem tempo hábil de realizar a apuração do ocorrido. Na continuidade, os presentes aprovaram a solicitação de dilação de prazo.</p>	<p>Item 3 – Ofício 117/2024 – 5ª PJ – Denúncias Recanto das Hortênsias</p>
<p>Prosseguindo, foi apresentado o Ofício nº 134/2024 recebido da 5ª Promotoria de Justiça, que reforça a forma de participação da pessoa idosa no custeio da entidade, conforme o disposto no artigo 35, §2º, do Estatuto da Pessoa Idosa, para o fim de não exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistencial social percebido pelos residentes no tocante ao custeio da entidade. Na ocasião, os presentes ressaltaram que o Conselho vem debatendo essa temática, assim como, solicitou ao Creas que seja remetido relatório de acompanhamento das pessoas idosas institucionalizadas, assim como, acerca da utilização dos benefícios dos acolhidos. Além disso, foi informado que tal relatório será apresentado na próxima Plenária para discussão e acompanhamento.</p>	<p>Item 4 – Ofício 133/2024 – 5ª PJ Benefícios previdenciários</p>
<p>Posteriormente, foi apresentado o Ofício nº 152/2024 da 5ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré, que versa sobre o conteúdo do Ofício nº 954/2023 da referida promotoria, documento no qual contém denúncia recebida em 23 de março de 2023, relatando que pessoas idosas de outros Municípios são encaminhadas ao Hospital de Olhos no Município de Campo Largo, para realização de consultas e exames, e aguardam atendimento por longas horas, sem alimentação adequada. Diante disso, foi remetido o Ofício nº 001/2024 do CMDI, para a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca das pessoas idosas encaminhadas ao</p>	<p>Item 5 – Ofício 152/2024 – 5ª PJ Denúncia Campo Largo</p>

Município de Campo Largo para realização de consultas e exames. Na ocasião, a Conselheira Simone, representante Secretaria Municipal de Saúde – Sesau, relatou que foi realizado contato com o Hospital de Olhos de Campo Largo para alinhar os atendimentos, sendo convencionado que os pacientes sejam atendidos em grupos por localidades, a fim de viabilizar o fluxo diário. Além disso, os presentes deliberaram por, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, realizar estudo do perfil das pessoas idosas encaminhadas a outros municípios para realização de exames/consultas, para identificar possíveis situações de vulnerabilidade que necessitem de intervenção.	
Seguidamente, esteve em pauta a 7ª Edição do Campo Magro em Ação 2024, que acontecerá em 23 de março, das 08h às 17h, na Praça Gabriel Antero do Carmo situada no Jardim Boa Vista I. O Campo Magro em Ação tem como finalidade levar até a comunidade os serviços municipais e também de instituições parceiras com vistas a facilitar o acesso da população, além de propiciar apresentações de atrações culturais e demais atividades. O evento contará com o atendimento de diversas Secretarias, além de confecção de RG e CPF, bem como, emissão e atualização de Título Eleitoral, que além do dia do evento, estará disponível também no domingo, dia 24 de março.	Item 6 – 7ª Edição do Campo Magro em Ação
Finalizando a pauta, as conselheiras relataram sobre a visita realizada na instituição Casa de Repouso Nona Albina, que ocorreu em 28 de fevereiro, foi informado que a Instituição encontra-se em regular funcionamento, assim como, enalteceram o trabalho realizado no local.	Item 7 – Assuntos Gerais
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Any Kamilla dos Santos, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

***ANY KAMILLA DOS SANTOS***

Secretária Executiva

***PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES***

Presidente do CMDI

**Publicado por:**

Nikely Freitas Carachenski

**Código Identificador:**E06EE6F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2024. Edição 2995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>